

PORTARIA Nº 600

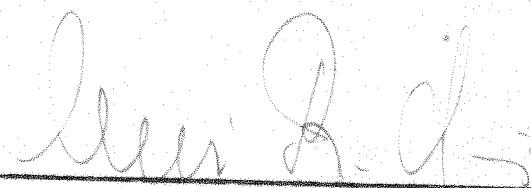
O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Dr. Rivadávia Licínio de Miranda, Juiz Eleitoral da 15ª Zona, sediada em Itaberal, para responder pelo expediente eleitoral da 13ª Zona, sediada em Inhumas, até que a mesma seja provida de Juiz.

Cumpre-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, 17 de agosto de 1954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Anotei
19/8/54
Fogaca